

Ofício Conjunto Sinjus/Serjusmig/Sindojus nº 1/2018

Assunto: **Anteprojeto de lei para instituição de Auxílios-Saúde e Transporte aos servidores do Poder Judiciário.**

Belo Horizonte, 17 de abril de 2018.

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Desembargador(a)

DD. Integrante do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

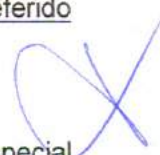
Senhor(a) Desembargador(a),

Os Sindicatos que representam os servidores do Poder Judiciário Mineiro SINJUS, SERJUSMIG e SINDOJUS, vem à presença de V. Exa. solicitar, com amparo na argumentação que se segue, que o anteprojeto de lei referente aos auxílios-saúde e transporte seja aprovado na sessão do Órgão Especial que ocorrerá no próximo dia 25/4, conforme compromisso assumido pelo Presidente do TJMG, desembargador Geraldo Augusto, por meio do Superintendente Administrativo Adjunto, desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, em reunião ocorrida com os sindicatos no último dia 12/04.

1 – Histórico das negociações.

A Administração do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) firmou, em 05/09/2016 e 6/9/2016, acordo (cópia anexa) com os sindicatos no sentido de ser enviado ao Legislativo projeto de lei instituindo os benefícios Auxílio-Saúde e Transporte para os servidores da Casa. O documento foi reafirmado em 11/10/2016 e 18/10/2016 (cópia anexa). Esse acordo, que contou inclusive com presença da Advocacia-Geral do Estado, previu que o envio do referido projeto de lei se daria em janeiro de 2017.

Para implementação dos benefícios, importante destacar que o Órgão Especial aprovou proposta orçamentária com dotação específica, que foi convertida na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2017.



Vencido o prazo para o cumprimento do acordo, a Presidência do TJMG em reunião ocorrida em 17/02/2017 (ata anexa) informou aos sindicatos que aguardaria a aprovação na ALMG de projeto de lei de data-base (ano de 2016) para então cumprir o acordo. A justificativa era de que dois projetos tramitando ao mesmo tempo na ALMG poderia inviabilizar a aprovação de ambos. Os sindicatos aceitaram essa posição da Presidência do TJMG, mas contudo, confiaram que o acordo fosse cumprido.

O projeto de lei da data-base referente a 2016 só foi aprovado no Legislativo em junho de 2017. A Presidência do TJMG então iniciou a tramitação interna do anteprojeto dos auxílios, distribuindo a matéria na Comissão Administrativa da Casa. Esta tramitação, contudo, durou quatro meses, e o anteprojeto de lei (cópia anexa) só foi aprovado em novembro de 2017. Importante destacar que a Comissão Administrativa aprovou a minuta de anteprojeto de lei por unanimidade.

Reforçando o compromisso assumido com os servidores, a Presidência do TJMG novamente fez incluir na Proposta Orçamentária de 2018, que foi aprovada pelo Órgão Especial, dotação orçamentária específica para viabilizar a implementação dos benefícios. A ALMG aprovou a proposta orçamentária, que se converteu na LOA 2018.

No entanto, mesmo depois de encerrada a tramitação na Comissão Administrativa e havendo dotação orçamentária específica prevista na LOA 2017 e 2018, a Presidência não agendou data para votação no Órgão Especial. Esta omissão fez com que os servidores protestassem e realizassem greve exigindo o cumprimento do acordo.

Em reunião realizada com os sindicatos em 20/11/2017 (cópia anexa), a Presidência do TJMG se comprometeu a levar para apreciação do e. Órgão Especial, em 28/2 deste ano, a minuta de projeto de lei. Contudo, dois pedidos de vista (28/2 e 11/4), adiaram a apreciação da matéria e impediram o cumprimento do acordo feito há quase dois anos com os servidores.

2 – Do direito à assistência à saúde e da situação nos demais tribunais

É importante destacar que, além do acordo entabulado, a assistência à saúde é direito previsto, no inciso II, do art. 5º da Resolução 207 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que



institui Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, e assim dispõe:

"Art. 5º Os tribunais devem, observadas as condições e realidades locais:

[...]

II – prestar assistência à saúde, de forma indireta, por meio de planos de saúde e/ou auxílio saúde, observados padrões mínimos de cobertura que poderão ser fixados pelo CNJ, bem como critérios de coparticipação."

A norma do CNJ ainda dispõe em seu inciso I do art. 3º que a política de saúde tem como um de seus princípios contemplar "todos os magistrados e servidores ativos e inativos do Poder Judiciário, bem como seus dependentes". Contudo, até o momento, no TJMG, a assistência à saúde é concedida apenas aos magistrados, por meio de auxílio-saúde, desde 2014.

A situação dos servidores do Poder Judiciário mineiro é mais crítica ainda quando se trata de assistência à saúde ao compararmos com a realidade no próprio CNJ e em outros tribunais estaduais.

Conforme a tabela anexa, extrai-se, por exemplo, que o CNJ custeia 80% (oitenta por cento) das despesas de saúde de seus servidores, juízes auxiliares, conselheiros e dependentes. Vinte tribunais estaduais já possuem assistência à saúde. No Sudeste, o TJMG é o único que não cumpre a norma do CNJ para os servidores. Ressalte-se que o TJMG é o único que possui esse direito exclusivamente para magistrados. Nos tribunais do Poder Judiciário da União, incluindo o STF, todos possuem o benefício.

3 – Do direito de greve para exigir o cumprimento do acordo e da Resolução do CNJ.

Inicialmente, relevante deixar claro que a existência de mesa de negociação é o melhor caminho na Administração Pública para prevenir a instauração de conflitos, greves, judicializações, entre outros. Neste sentido, a implementação dos Auxílios-Saúde e Transporte para os servidores se deu após longo processo de negociação, sendo, ao final,

Wash

realizado acordo no sentido de envio do projeto de lei respectivo ao Legislativo para efetivar o pactuado.

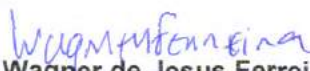
Infelizmente, até o momento, a Administração do TJMG não cumpriu sua parte no acordo, o que abalou a credibilidade do órgão e desencadeou insatisfação nos servidores. Os servidores oficiais de justiça avaliadores já se encontram em greve. Os servidores da segunda instância deflagraram greve geral a partir de 25/4 e os servidores da primeira instância irão deliberar sobre greve no próximo dia 28/4.

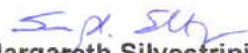
É importante registrar que as entidades sindicais sempre se mantiveram abertas ao diálogo, entretanto, acerca do acordo assinado, não é possível admitir ou imaginar que a Administração do e. TJMG não irá honrar o pactuado. E não basta apenas o envio do projeto de lei, é importante que todos se comprometam com o resultado da negociação, adotando, quando necessário, as medidas cabíveis no âmbito do Poder Legislativo para tornar possível a conversão em lei do que foi negociado.

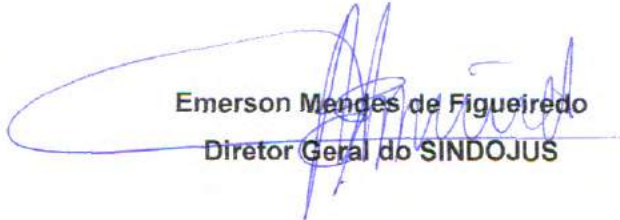
4 – Conclusão

Diante de todo o exposto, por questão de direito e justiça, os sindicatos requerem o apoio de V. Exa. para que o acordo visando a instituir os Auxílios-Saúde e Transporte aos servidores seja definitivamente cumprido, aprovando-se o referido projeto de lei na sessão do Órgão Especial que ocorrerá no próximo dia 25/4, conforme compromisso assumido pelo Presidente do TJMG, desembargador Geraldo Augusto, por meio do Superintendente Administrativo Adjunto, desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, em reunião ocorrida com os sindicatos no último dia 12/04.

Respeitosamente,


Wagner de Jesus Ferreira
Coordenador-Geral do SINJUS


Sandra Margareth Silvestrini de Souza
Presidente do SERJUSMIG


Emerson Mendes de Figueiredo
Diretor Geral do SINDOJUS



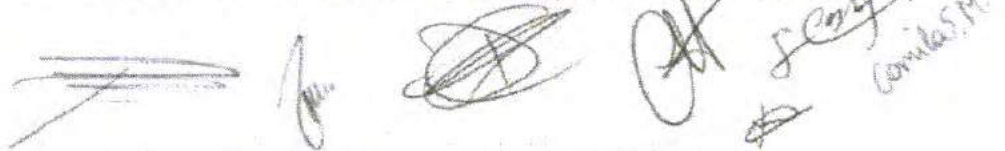
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Secretaria Especial da Presidência – Comissões Permanentes

ATA DE REUNIÃO

Aos 06 de setembro de 2016, às 10h30, reuniram-se o Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, Superintendente Administrativo Adjunto do Tribunal de Justiça, o Secretário Especial da Presidência, Renato Cardoso Soares, a Secretária de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional do Tribunal de Justiça, Daniela Arantes Corrêa, a Secretária da Presidência, Mariana Alves de Brito Magalhães, o Diretor Executivo de Finanças e Execução Orçamentária, Eduardo Henrique Alves de Paula e Assessor Técnico de Planejamento, Hilton Secundino Alves, inicialmente designados pelo Presidente do Tribunal para as tratativas com o Sindicato. **Presentes o Advogado-Geral Adjunto do Estado, Sérgio Pessoa de Paula Castro, e o Procurador do Estado, Daniel Cabaleiro Saldanha.** Presentes, também, os representantes do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância - SINJUS, Alexandre Paulo Pires da Silva e Robert Wagner França, e a Advogada do SINJUS, Dr.^a Camila dos Santos Magalhães. Abertos os trabalhos, o Des. Carlos Henrique esclareceu a todos que o objetivo da reunião, para a qual foram convocados os representantes sindicais acima mencionados, é o de apresentar a estes últimos as propostas da Presidência do Tribunal de Justiça, em relação às reivindicações constantes do Ofício Sinjus nº 104/2016, em defesa das quais os servidores acenam com a possibilidade de iniciar movimento grevista, a partir do dia 14 de setembro de 2016. Esclareceu que as propostas a serem agora apresentadas foram construídas sob a orientação da Presidência do Tribunal, de que se buscasse o melhor atendimento possível às reivindicações dos servidores, considerando-se o limite de recursos disponíveis. Em seguida, detalhou as seguintes propostas:

1. DATA BASE: revisão de 3% (três por cento) dos vencimentos e proventos retroativos a maio/2016. O pagamento será iniciado em outubro de 2016, após a edição da Lei autorizativa, e os valores retroativos serão quitados em duas parcelas, pagas em janeiro/2017 e março/2017;
2. AUXÍLIO-SAÚDE: será enviado projeto de lei criando o benefício a partir janeiro de 2017. Os valores serão regulamentados por ato do Poder Judiciário, inicialmente nos seguintes montantes: servidores até 40 anos de idade: R\$ 200,00 mensais; servidores entre 41 e 50 anos de idade: R\$ 250,00 mensais; servidores com 51 anos de idade, ou mais: R\$ 300,00 mensais;
3. AUXÍLIO-TRANSPORTE: será enviado projeto de lei criando o benefício a partir janeiro de 2017. Os valores serão regulamentados por ato do Poder Judiciário, podendo ser adotadas as seguintes alternativas: R\$





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Secretaria Especial da Presidência – Comissões Permanentes

200,00 mensais somente para os servidores que tiverem padrão de vencimento até o PJ 58, ou R\$ 150,00 mensais para todos os servidores.

O SINJUS apresentou 5 (cinco) propostas alternativas, que ficam anexadas à presente ata, dela fazendo parte integrante, e que serão submetidas à avaliação da equipe técnica do Tribunal de Justiça. A conclusão do Tribunal sobre as propostas apresentadas será exposta em nova reunião agendada para o dia 26/09/2016, às 10 horas. O Dr. Daniel Cabaleiro indagou se qualquer uma das propostas apresentadas seria de plena aceitação pelos representantes sindicais. Alexandre Pires ressaltou que as propostas foram construídas pela Direção do Sinjus e pela sua Assessoria Técnica, com fundamento em dados disponíveis no Portal do Tribunal de Justiça, mas que devem ser levadas ao conhecimento e aprovação pela categoria, em assembleia. Solicitou, ainda, que fossem repassados ao Sindicato os dados técnicos (metodologia), que embasaram as propostas do Tribunal, o que será feito pela Secretária de Planejamento, Daniela Corrêa, após ciência do Presidente do Tribunal. As informações serão entregues até o dia 12/09/2016. Alexandre Pires reiterou solicitação já constante de ofício encaminhado à Presidência do Tribunal, no sentido de que seja retirada da pauta do Órgão Especial, relativa ao dia 14/09/2016, a apreciação da matéria relativa ao Plano de Carreiras dos Servidores, ressaltando que esse tópico integra as propostas apresentadas nesta reunião e constantes da pauta de reivindicações de greve. O Sindicato também deverá apresentar, até o dia 12/09/2016, as premissas de cálculo utilizadas para construir as propostas apresentadas. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se esta ata, que vai assinada por todos os presentes e será publicada pela entidade sindical e pelo Tribunal de Justiça em sua página de Intranet.

cy 301
Desembargador CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA

Superintendente Administrativo Adjunto
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Sérgio Pessoa de Paula Castro
Dr. Sérgio Pessoa de Paula Castro

Advogado-Geral Adjunto do Estado

Daniel Cabaleiro Saldanha
Dr. Daniel Cabaleiro Saldanha

Procurador do Estado



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

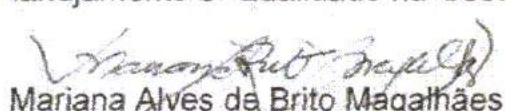
Secretaria Especial da Presidência – Comissões Permanentes

Renato Cardoso Soares

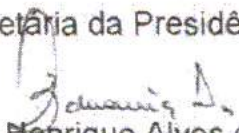
Secretário Especial da Presidência


Daniela Arantes Corrêa

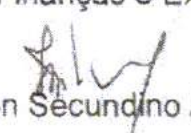
Secretária de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional


Mariana Alves da Brito Magalhães

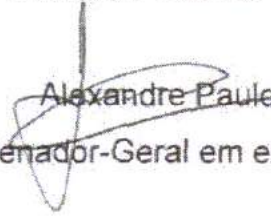
Secretária da Presidência


Eduardo Henrique Alves de Paula

Diretor Executivo de Finanças e Execução Orçamentária

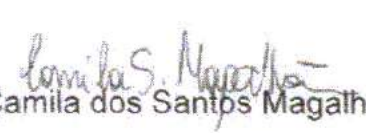

Hilton Secundino Alves

Assessor Técnico de Planejamento

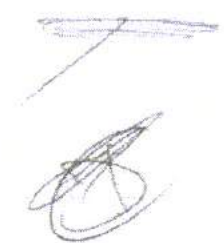

Alexandre Paulo Pires da Silva
Coordenador-Geral em exercício do SINJUS-MG


Robert Wagner França

Diretor de Formação Político-Sindical do SINJUS-MG


Camila dos Santos Magalhães

Advogada do SINJUS



PROPOSTA SINJUS-MG:

1)

- 5% para a data-base 2016, conforme previsto na Lei 21.971/16, Lei Orçamentária Anual;
- Auxílio-saúde de R\$ 700,00 para ativos e aposentados ambos a partir de maio deste ano, nos moldes da Res. 207/2015 do CNJ;
- Destinação de 12,78% para data-base na Proposta Orçamentária referente ao ano de 2017, sendo o percentual, a diferença entre 11,22% devido no exercício de 2016, mais 6,5% conforme previsto pelo Banco Central;
- Rediscussão do plano de carreiras, com participação efetiva dos sindicatos e destinação de 0,5% do orçamento para o plano de carreira dos servidores;
- Pagamento do Auxílio-transporte R\$ 300,00
- Redução da jornada de trabalho para seis horas.

[Handwritten signatures and initials]
F. 506
CaribSM.
Zeh

PROPOSTA SINJUS-MG:

2)

- 3,41% para a data-base 2016;
- Auxílio-saúde de R\$ 860,00 para ativos e aposentados ambos a partir de maio deste ano, nos moldes da Res. 207/2015 do CNJ;
- Destinação de 12,78% para data-base na Proposta Orçamentária referente ao ano de 2017, sendo o percentual, a diferença entre 11,22% devidos no exercício de 2016, mais 6,5% conforme previsto pelo Banco Central;
- Rediscussão do plano de carreiras, com participação efetiva dos sindicatos e destinação de 0,5% do orçamento para o plano de carreira dos servidores;
- Pagamento do Auxílio-transporte R\$ 300,00
- Redução da jornada de trabalho para seis horas.

Handwritten signatures and notes:
Comissão Sinj
[Several illegible signatures and initials]

PROPOSTA SINJUS-MG:

3)

- 3,41% para a data-base 2016;
- Auxílio-saúde de R\$ 860,00 para ativos e aposentados ambos a partir de maio deste ano, nos moldes da Res. 207/2015 do CNJ;
- Inclusão de 6,5% para data-base na proposta orçamentária para o ano de 2017, conforme IPCA projetado pelo Banco Central.
- 7,53% referente a Data-base (maio a dez 2016), com pagamento a partir de janeiro de 2017, a incidir no orçamento de 2017, como restos a pagar de pessoal;
- Rediscussão do plano de carreiras, com participação efetiva dos sindicatos e destinação de 0,5% do orçamento para o plano de carreira dos servidores;
- Pagamento do Auxílio-transporte R\$ 300,00
- Redução da jornada de trabalho para seis horas

Handwritten signatures and initials:
- *R. G. Costa*
- *Camila S. M.*
- *[Signature]*
- *[Signature]*
- *[Signature]*
- *[Signature]*
- *[Signature]*

PROPOSTA SINJUS-MG:

4)

- 3,41% para a data-base 2016;
- Auxílio-saúde de R\$ 1.125,00 para ativos e aposentados ambos a partir de maio deste ano, nos moldes da Res. 207/2015 do CNJ;
- Inclusão de 6,5% para data-base na proposta orçamentária para o ano de 2017, conforme IPCA projetado pelo Banco Central.
- Rediscussão do plano de carreiras, com participação efetiva dos sindicatos e destinação de 0,5% do orçamento para o plano de carreira dos servidores;
- Pagamento do Auxílio-transporte R\$ 300,00
- Redução da jornada de trabalho para seis horas.

[Handwritten signatures and initials]
J. Costa, Bonilha S.M., [initials], [initials], [initials], [initials]

PROPOSTA SINJUS-MG:

5)

- 3,41% para a data-base 2016;
- Auxílio-saúde de R\$ 1.440,00 para ativos e aposentados ambos a partir de maio deste ano, nos moldes da Res. 207/2015 do CNJ;
- Inclusão de 4,5% para data-base na proposta orçamentária para o ano de 2017, conforme centro da meta do Banco Central;
- Rediscussão do plano de carreiras, com participação efetiva dos sindicatos e destinação de 0,5% do orçamento para o plano de carreira dos servidores;
- Pagamento do Auxílio-transporte R\$ 300,00
- Redução da jornada de trabalho para seis horas.

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink. At the top left, the word "poras" is partially visible. To its right is a signature that appears to be "R. L. C. S. M.". Below this, there are several other signatures: one that looks like "C. C. C.", another that is a stylized "Z" or "J", and a large, complex signature that might be "Z. C. C.". At the bottom, there are more signatures, including one that looks like "Z. C. C." and another that is a simple "Z".



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Secretaria Especial da Presidência – Comissões Permanentes

ATA DA REUNIÃO

Aos 11 de outubro de 2016, às 14 horas, reuniram-se o Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, Superintendente Administrativo Adjunto do Tribunal de Justiça, o Secretário Especial da Presidência, Renato Cardoso Soares, os representantes do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância - SINJUS, Wagner de Jesus Ferreira e Alexandre Paulo Pires da Silva, os representantes do Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância de Minas Gerais – SERJUSMIG, Sandra Margareth Silvestrini de Souza e Antônio Costa dos Santos Júnior, e os representantes do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais – SINDOJUS/MG, Igor Leandro Teixeira e Rafael Giardini de Oliveira. Presente também a Assessora do SERJUSMIG, Raquel Beatriz Pinto Cunha Orlando. Abertos os trabalhos, o Des. Carlos Henrique esclareceu aos presentes que o objetivo da reunião, para a qual foram convocados, é o de informar que, atendendo ao absoluto compromisso de transparência da atual gestão e após a atualização dos estudos das áreas técnicas do Tribunal, foi revisto o percentual da revisão anual de vencimentos e proventos (data-base), que será fixado em 3,5%. Informou, ainda, sobre a disposição do Presidente do Tribunal de encaminhar pessoalmente o respectivo projeto de lei à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no próximo dia 13 de outubro – 5ª feira. Transmitiu aos presentes o convite do Presidente do Tribunal para acompanhá-lo à Assembléia Legislativa, com o propósito de, juntos, procederem à entrega do anteprojeto. Informou, ainda, que as propostas para os auxílios anteriormente apresentadas ficam mantidas, nos valores já divulgados. Igor Leandro ponderou que o percentual precisa ser submetido à categoria representada pelo SINDOJUS-MG, que o percentual de 5% de revisão anual de 2016 há havia sido calculado com impacto orçamentário para o corrente ano e que, com o avanço da Receita Corrente Líquida seria possível o seu pagamento. Sandra Silvestrini disse de sua expectativa de que seja concretizada a reunião com as áreas técnicas, visando à análise conjunta dos argumentos apresentados pelo SERJUSMIG quanto aos dados técnicos já apresentados. Indagou se o critério do Tribunal seria o de não atingir o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal, ponderando que, se este for o critério, entende já estar decidido que não haverá avanços nas propostas por parte do Tribunal. Salientou que suas propostas atingem o índice de 5,57% da Receita Corrente Líquida – RCL. Alexandre Pires, pelo SINJUS, afirmou acompanhar a proposta anterior do SERJUSMIG em relação à data base e também disse de sua expectativa de que as divergências técnicas sejam esclarecidas. Foi agendada a reunião técnica, que será realizada, no dia 13/10, às 10 horas, nas dependências da Secretaria de Planejamento. Wagner Ferreira, pelo SINJUS, afirmou que adere à posição do SERJUSMIG, especificamente em relação à data base e indagou sobre a remessa dos projetos de auxílios. O Des. Carlos Henrique informou que a proposta é a de enviar os projetos de lei correspondentes em janeiro/2017, com a implementação condicionada à realização efetiva dos recursos resultantes de arrecadação interna.

Wagner

[Assinatura]

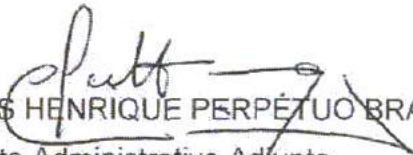
[Assinatura]



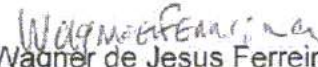
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Secretaria Especial da Presidência – Comissões Permanentes

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se esta ata, que vai assinada por todos os presentes.

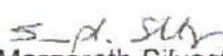

Desembargador CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA
Superintendente Administrativo Adjunto
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

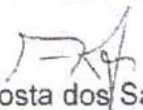

Renato Cardoso Soares
Secretário Especial da Presidência

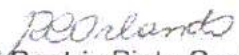

Wagner de Jesus Ferreira

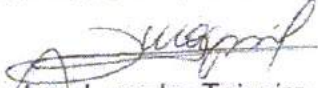
SINJUS - MG

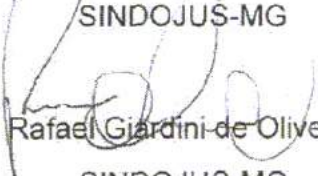

Alexandre Paulo Pires da Silva
SINJUS-MG


Sandra Margareth Silvestrini de Souza
SERJUSMIG


Antônio Costa dos Santos Júnior
SERJUSMIG


Raquel Beatriz Pinto Cunha Orlando
Assessora do SERJUSMIG


Igor Leandro Teixeira
SINDOJUS-MG


Rafael Giardini de Oliveira
SINDOJUS-MG

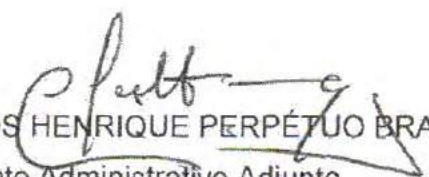


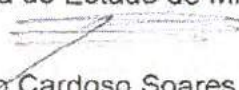
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

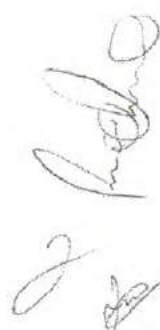
Secretaria Especial da Presidência – Comissões Permanentes

ATA DA REUNIÃO

Aos 18 de outubro de 2016, às 11 horas, reuniram-se o Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, Superintendente Administrativo Adjunto do Tribunal de Justiça, o Secretário Especial da Presidência, Renato Cardoso Soares, os representantes do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância - SINJUS, Wagner de Jesus Ferreira e Alexandre Paulo Pires da Silva, os representantes do Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância de Minas Gerais – SERJUSMIG, Sandra Margareth Silvestrini de Souza e Rui Viana da Silva, e os representantes do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais – SINDOJUS/MG, Igor Leandro Teixeira e Rafael Giardini de Oliveira. Abertos os trabalhos, o Des. Carlos Henrique lembrou aos presentes que a reunião de hoje tem por objetivo ratificar às entidades sindicais que foi encaminhado o projeto de lei com o percentual de 3,5% para a revisão anual de vencimentos e proventos dos servidores, relativamente ao exercício de 2016. Confirmou, ainda, que, da parte do Tribunal de Justiça, será estabelecido, por ato do Presidente, um grupo permanente de interlocução e de negociação, com o objetivo de avaliar as reivindicações dos servidores, no que diz respeito às suas viabilidades legal e econômica, bem como efetivar o seu encaminhamento à Presidência do Tribunal de Justiça. O grupo se reuniria com periodicidade mínima bimestral, sendo assegurada aos sindicatos a indicação de até dois representantes por entidade. **Renovou a proposta de encaminhamento, em janeiro de 2017, dos projetos de lei relativos ao auxílio-saúde e ao auxílio-transporte, conforme registrado em ata do dia 06/09/2016.** Os representantes dos sindicatos ponderaram que o entendimento havido na reunião anterior foi no sentido de que, se confirmados os cálculos técnicos dos sindicatos, tendentes a um índice maior de data-base, como, por exemplo, 5%, a Administração se comprometeria a repor essa perda aos servidores. O Des. Carlos Henrique ponderou que essa questão, como as demais reivindicações, serão objeto de tratativas no âmbito do grupo a ser constituído. Os representantes dos sindicatos se declararam cientes das proposições do Tribunal e informaram que as conclusões desta reunião serão submetidas às suas respectivas assembleias gerais. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se esta ata, que vai assinada por todos os presentes.


Desembargador CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA
Superintendente Administrativo Adjunto
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais


Renato Cardoso Soares
Secretário Especial da Presidência





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Secretaria Especial da Presidência – Comissões Permanentes

Wagner de Jesus Ferreira
Wagner de Jesus Ferreira

SINJUS - MG

Alexandre Paulo Pires da Silva
Alexandre Paulo Pires da Silva
SINJUS-MG

Sandra Margareth Silvestrini de Souza
Sandra Margareth Silvestrini de Souza

SERJUSMIG

Rui Viana de Souza
Rui Viana de Souza

SERJUSMIG

Igor Leandro Teixeira
Igor Leandro Teixeira
SINDOJUS-MG

Rafael Gardini de Oliveira
Rafael Gardini de Oliveira
SINDOJUS-MG

CH



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Secretaria Especial da Presidência – Comissões Permanentes

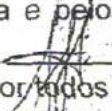
ATA DA REUNIÃO

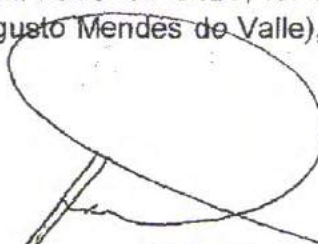
Aos 17 de fevereiro de 2017, às 14h30, reuniram-se o Desembargador Herbert José Almeida Carneiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, o Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, Superintendente Administrativo Adjunto do Tribunal, o Dr. Antônio Carlos Parreira, Juiz Auxiliar da Presidência, o Secretário Especial da Presidência, Renato Cardoso Soares, o Assessor de Planejamento, Hilton Secundino, os dirigentes do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância - SINJUS, Wagner de Jesus Ferreira e Alexandre Paulo Pires da Silva, os dirigentes do Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância de Minas Gerais – SERJUSMIG, Sandra Margareth Silvestrini de Souza, Raquel Beatriz Pinto Cunha Orlando e Ronaldo Ribeiro Júnior, e os dirigentes do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais – SINDOJUS/MG, Emerson Mendes Oliveira e Bruno Batista Aguiar. **Abertos os trabalhos**, o Desembargador Herbert Carneiro lembrou aos presentes que a reunião de hoje tem por objetivo ratificar às entidades sindicais que foi encaminhado o projeto de lei com o percentual de 3,5% para a revisão anual de vencimentos e proventos dos servidores, relativamente ao exercício de 2016, que tramita na Assembleia Legislativa com o n.º 3840/2016. Afirmou que vem acompanhando a tramitação da matéria naquela Casa Legislativa e que tem informações que o PL poderá entrar em pauta do plenário nos próximos dias. **Renovou o compromisso de encaminhar os projetos de lei relativos aos auxílios saúde e transporte, não obstante a queda do Fundo Especial do Poder Judiciário-FEPJ, fonte de custeio dessas despesas, mas que só adotará essa providência após a aprovação da data-base de 2016, por questão de oportunidade.** Em relação ao tema “promoções verticais”, informou que a Comissão de Promoção Vertical será brevemente constituída. Aguarda-se a aprovação à indicação de servidor, feita por um dos sindicatos, o que deverá ocorrer em breve. Os critérios de apontamento de vagas já foram dispostos no edital, como forma de imprimir maior transparência ao processo. Se necessário, esclarecimentos complementares sobre tais critérios poderão ser oportunamente prestadas, com a participação dos técnicos da EJEJ. Afirmou que as verbas indenizatórias de oficiais de justiça está sob análise da SEPLAG, em conjunto com as áreas técnicas da Corregedoria. As conclusões serão brevemente submetidas ao SINDOJUS. Sandra Silvestrini indagou se, em razão do cenário do final do ano ter indicado uma melhoria de margem orçamentária e fiscal, persistiria a disponibilidade do Tribunal em melhorar a contraprestação dos servidores. Perguntou, ainda, se o Presidente acredita que há risco de atraso de vencimentos dos servidores. O Presidente sinalizou positivamente em relação à primeira pergunta e respondeu que não acredita que haverá atraso de pagamento dos vencimentos dos servidores, tendo em vista a expectativa de melhora do panorama econômico do Estado. Respondendo, ainda, aos questionamentos da dirigente Sandra Silvestrini, informou



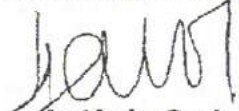
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Secretaria Especial da Presidência – Comissões Permanentes

que na próxima folha, de março, haverá pagamento o valor retroativo da promoção vertical que está em aberto e respectivo reposicionamento. Wagner de Jesus indagou sobre a possibilidade de iniciar a tramitação das minutas de anteprojeto de lei dos auxílios saúde e transporte no âmbito do Tribunal e se há possibilidade de que esses benefícios sejam pagos de forma retroativa, desde o mês de janeiro de 2017. O Presidente sinalizou positivamente e disse que a matéria, em no máximo 30 (trinta) dias, será encaminhada para a Comissão Administrativa. Emerson Mendes cumprimentou o Presidente e afirmou a sua satisfação de participar dessa reunião. Comentou sobre as dificuldades dos oficiais de justiça no cumprimento dos mandados judiciais, principalmente em relação aos cumprimentos na zona rural, que estão com os valores muito defasados. O Presidente aproveitou o ensejo para dizer de sua satisfação pela criação do Comitê Gestor Regional, instituído pela Resolução do Órgão Especial nº 807, de 18 de setembro de 2015. Sandra Silvestre solicitou informações sobre a Resolução n.º 219/2016 do Conselho Nacional de Justiça, bem como um apoio do Presidente em relação aos servidores processados administrativamente por supostos compartilhamentos de matérias jornalísticas sobre o então Presidente do Tribunal, Des. Bitencourt Marcondes. O Presidente afirmou que cobrará da SEPLAG o andamento da matéria da Resolução n.º 219/2016 do CNJ e, em relação ao segundo pedido, se comprometeu a olhar como está o andamento da situação administrativa dos servidores na Corregedoria-Geral de Justiça. Pauta da próxima reunião, na segunda quinzena de março: auxílios saúde e transporte, além de outras matérias que forem previamente inseridas pela Presidência e pelos Sindicatos. **Nada mais havendo**, foi encerrada a reunião, da qual eu,  (Guilherme Augusto Mendes de Valle), lavrei esta ata, que vai assinada por todos os presentes.


Desembargador **Herbert José Almeida Carneiro**
Presidente


Desembargador **Carlos Henrique Perpétuo Braga**
Superintendente Administrativo Adjunto


Antônio Carlos Parreira
Juiz Auxiliar da Presidência



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Secretaria Especial da Presidência – Comissões Permanentes

Renato Cardoso Soares
Secretário Especial da Presidência

SINJUS - MG

Alexandre Paulo Pires da Silva
SINJUS-MG

Sandra Margareth Silvestrini de Souza
SERJUSMIG

Raquel Beatriz Pinto Cunha Orlando
SERJUSMIG

Ronaldo Ribeiro Júnior
SERJUSMIG

Emerson Mendes Oliveira
SINDOJUS-MG

Bruno Batista Aguiar
SINDOJUS-MG



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Secretaria Especial da Presidência – Comissões Permanentes

ATA DA REUNIÃO

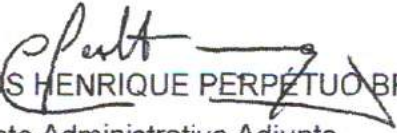
Aos 20 de novembro de 2017, às 13:30, reuniram-se o Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, Superintendente Administrativo Adjunto do Tribunal de Justiça, o Assessor Especial da Presidência, Renato Cardoso Soares, o Assessor Técnico Hilton Secundino Alves, o representante do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância - SINJUS, Wagner de Jesus Ferreira, a representante do Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância de Minas Gerais - SERJUSMIG, Sandra Margareth Silvestrini de Souza, o representante do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais - SINDOJUS/MG, Igor Leandro Teixeira e o Assessor Técnico dos sindicatos, Thiago Rodarte. Abertos os trabalhos, o Des. Carlos Henrique agradeceu aos presentes e esclareceu que o motivo da reunião é dar prosseguimento ao diálogo sobre a revisão anual de vencimentos e proventos dos servidores (data-base). Destacou os avanços decorrentes desse diálogo e da transparência adotados como parâmetro de conduta da atual gestão. Relembrou os esclarecimentos já prestados às entidades sindicais nos encontros anteriores, indicando como possível o percentual máximo de revisão de 3,2% (três vírgula dois por cento). Apresentou, ainda, proposta do encaminhamento de projeto com esse percentual às comissões salarial e de orçamento do Tribunal, devidamente acompanhados dos esclarecimentos sobre as providências de suplementação orçamentária, que serão necessárias para fazer frente à despesa. Informou ainda que, aprovado nas comissões, o projeto será apresentado ao Órgão Especial em sessão do dia 13/12/2017 e, aprovado nesta, será encaminhado à Assembleia Legislativa. Informou que também o projeto dos auxílios saúde e transporte será apresentado ao Órgão Especial, até a sua segunda sessão ordinária de 2018. Sandra Silvestrini ratificou sua posição, registrada na reunião anterior, de que foi autorizada, em assembléia da categoria, a manifestar concordância com o índice considerado possível, no entendimento da assessoria técnica do SERJUSMIG, desde que ocorresse neste ano, como assumiu a direção do Tribunal, nesta data. Wagner Ferreira reafirmou a necessidade de apresentar a proposta à assembléia do SINJUS, o que, de acordo com o respectivo estatuto, pode ser providenciado até o dia 22/11/2017. Externou a sua opinião pessoal de que a proposta é defensável, comprometendo-se a apresentar a resposta do sindicato, tão logo seja apreciada pela categoria. Sandra Silvestrini manifestou, ainda, sua concordância com o índice, considerando que o percentual apresentado é próximo do estimado pelo Sindicato. Concordou também com o cronograma de inclusão da data-base no Órgão Especial em 13/12/2017, dentro da delegação que lhe foi conferida em assembléia da categoria. Wagner Ferreira comprometeu-se a submeter à Assembleia Geral da categoria, até o dia 22/11/2017, a proposta apresentada, reiterando a sua disposição de fazer a sua defesa perante a assembleia geral, considerando, ainda, a informação de que a proposta dos auxílios aprovada na Comissão Administrativa preserva o seu conteúdo original. Igor Teixeira também manifestou a concordância do SINDOJUS quanto ao índice proposto,



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Secretaria Especial da Presidência – Comissões Permanentes

comprometendo-se a defendê-lo em AGE, que ocorrerá no dia 25/11/2017. O Des. Carlos Henrique afirmou que, considerando o entendimento havido nesta reunião, aguardará a deliberação da assembleia, antes de proceder à contranotificação ao SINJUS, relativamente à comunicação de greve feita por aquela entidade sindical, se for o caso. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente, que vai assinada por todos os presentes.


Desembargador CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA

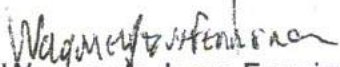
Superintendente Administrativo Adjunto
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais


Renato Cardoso Soares

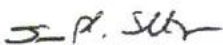
Secretário Especial da Presidência


Hilton Secundo Alves

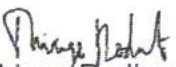
Assessor Técnico


Wagner de Jesus Ferreira

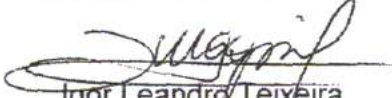
SINJUS-MG


Sandra Margareth Silvestrini de Souza

SERJUSMIG


Thiago Rodharte

Assessor Técnico/DIEESE


Igor Leandro Teixeira

SINDOJUS-MG

MINUTA
ANTEPROJETO DE LEI

Institui auxílios saúde e transporte aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º Ficam instituídos os auxílios saúde e transporte aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, verbas de caráter indenizatório, pagas em pecúnia, para subsidiarem, respectivamente, as despesas com plano ou seguro de assistência à saúde privados, de livre escolha e responsabilidade do beneficiário, e as decorrentes de locomoção do servidor ao seu local de trabalho.

Art. 2º O auxílio-saúde será devido ao servidor:

I - ativo, titular de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal das Justiças de Primeiro e Segundo Graus do Estado de Minas Gerais;

II - inativo e pensionista do Quadro de Pessoal das Justiças de Primeiro e Segundo Graus do Estado de Minas Gerais;

III - ocupante exclusivamente de cargo de provimento em comissão do Quadro de Pessoal das Justiças de Primeiro e Segundo Graus do Estado de Minas Gerais;

Parágrafo único. Os valores do auxílio-saúde serão os seguintes:

I - servidores com idade de até 40 anos: R\$200,00 (duzentos reais);

II - servidores com idade entre 41 e 50 anos: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais);

III - servidores acima de 51 anos de idade: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º O auxílio-transporte será devido ao servidor:

I - ativo, titular de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal das Justiças de Primeiro e Segundo Graus do Estado de Minas Gerais;

II - ocupante exclusivamente de cargo de provimento em comissão do Quadro de Pessoal das Justiças de Primeiro e Segundo Graus do Estado de Minas Gerais;

Parágrafo único. O valor do auxílio-transporte será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 4º Os valores do auxílio-saúde e do auxílio-transporte poderão ser revistos por ato do Tribunal de Justiça, desde que haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 5º A implementação dos auxílios instituídos por esta Lei ficará condicionada à existência de recursos orçamentários e financeiros sob a gestão do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

Art.6º Os efeitos desta Lei retroagem a 1º de janeiro de 2017.

Belo Horizonte, XXX de XXXXXX de 2017.

ASSISTÊNCIA À SAÚDE NOS TRIBUNAIS E NO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL	BENEFÍCIO	VALOR
1. SERGIPE	Auxílio-saúde	R\$ 714 a R\$ 1.633
2. PARANÁ	Auxílio-saúde	R\$ 232 a R\$ 1.396
3. ESPÍRITO SANTO	Auxílio-saúde	R\$ 177 a R\$ 1.061
4. PARAÍBA	Auxílio-saúde	R\$ 700
5. RIO GRANDE DO NORTE	Auxílio-saúde	R\$ 400 a R\$ 800
6. MATO GROSSO	Auxílio-saúde	R\$ 500
7. RONDÔNIA	Auxílio-saúde	R\$ 500
8. AMAPÁ	Auxílio-saúde	R\$ 497
9. PIAUÍ	Auxílio-saúde	R\$ 496
10. ACRE	Auxílio-saúde	R\$ 440
11. AMAZONAS	Auxílio-saúde	R\$ 390
12. SANTA CATARINA	Auxílio-saúde	R\$ 125 a R\$ 375
13. MARANHÃO	Auxílio-saúde	R\$ 365
14. SÃO PAULO	Auxílio-saúde	R\$ 330
15. ALAGOAS	Auxílio-saúde	R\$ 200 a R\$ 300
16. PERNAMBUCO	Auxílio-saúde	R\$ 150,00
17. RORAIMA	Plano de saúde	
18. MATO GROSSO DO SUL	Plano de saúde	
19. RIO DE JANEIRO	Plano de saúde	
20. PARÁ	Plano de saúde	
21. CNJ	Auxílio-saúde	Custeia 80% da despesa

SEM BENEFÍCIO
TJBA
TJCE
TJGO
TJRS
TJTO
TJMG*

*Apenas os magistrados têm assistência à saúde por meio de auxílio-saúde no valor mensal de 10% do subsídio.

Valores referentes ao mês de março de 2018

PROTOCOLO
OFÍCIO 01/2018 – CONJUNTO SINJUS/SERJUSMIG/SINDOJUS

DESEMBARGADOR(A)	PROTOCOLO
01- DES. GERALDO AUGUSTO – Presidente	18/04/18 igacielle.
02- DES. KILDARE CARVALHO	18/04/18 ham
03- DESA. MÁRCIA MILANEZ ✓	Lucas Loures 18/04
04- DES. WANDER MAROTTA	Primo → 18/04
05- DES. CAETANO LEVI LOPES	18/04/18 ERICH
102 06- DES. AUDEBERT DELAGE	Marlene 18/04
07- DES. BELIZÁRIO DE LACERDA	Quina 18/04/18
08- DES. EDGARD PENNA AMORIM ✓	Lucas Loures 18/04
09- DES. MOREIRA DINIZ	ham 18/04 15:06
10- DES. PAULO CÉZAR DIAS	Nílton 18/04
103 11- DES. EDILSON FERNANDES	Marlene 18/04
12- DES. ARMANDO FREIRE ✓	Lucas Loures 18/04
13- DES. DÁRCIO LOPARDI MENDES	ham 18/04/18
14- DES. ALBERTO VILAS BOAS ✓	Lucas Loures 18/04

PROTOCOLO
OFÍCIO 01/2018 – CONJUNTO SINJUS/SERJUSMIG/SINDOJUS

	15- DES. WAGNER WILSON - 2º Vice-Presidente	Maira 18/04/18
5º	16- DES. LUIZ CARLOS GOMES DA MATA	Aida 18-04-18
1º	17- DESA. SANDRA FONSECA	Marlene. 18/04
	18- DES. LEITE PRAÇA - Corregedor-Geral de Justiça (Anexo II)	Adriana 11479-3 18/04/18
	19- DES. WANDERLEY PAIVA	Elizete 18/04/18
7º	20- DES. ESTEVÃO LUCCHESI	Mairê 18/04/18 15:38hs
	21- DES. VERSIANI PENNA – 3º Vice-Presidente	Marceline 60003151 18/4
	22- DESA. ÁUREA BRASIL	Pranor 18/04
4º	23- DES. LUIZ ARTUR HILÁRIO	Ernando Siqueira 18/04
	24- DES. SALDANHA DA FONSECA (SUBST. DES. ANTÔNIO CARLOS CRUVINEL)	Laila Ferreira 18/04